Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11501/2013

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Passa a denominar-se Teatro Popular Oscar Niemeyer, o Teatro Popular criado pela Lei n° 2468, de 30 de agosto de 2007. Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de outubro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 03/10/13, JULIANA DOS SANTOS QUINTANILHA CONCEIÇÃO do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria 2667/2013).

Considera nomeada a contar de 15/10/13. SONIA MARCELE PARANHOS DE CARVALHO para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Juliana dos Santos Quintanilha acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 2668/2013).

Nomeia **CARINA MENDES DE MENDONÇA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena da Silva Estevão, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 2669/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 07/10/13, RAFAELA CARVALHO MARRON do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria 2670/2013).

Considera nomeada a contar de 07/10/13, KÁTIA ALCÂNTARA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rafaela Carvalho Marron, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria 2671/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

1/3 de Férias - Indeferido 20/2470/2013 Abono Refeição - Indeferido 20/3882/2013 Solicitação - Indeferido 20/3915/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário
030/60317/13 – ITAÚ UNIBANCO S/A. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SSTT nº 022, de 15 de outubro de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria

O Presidente da Nit l'aris e Subsecretario Municipal de Transito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando o Decreto Municipal nº 10.816/2010;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículo prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando o conhecimento de que a anterior comemoração de estabelecimento comercial gerou incontáveis prejuízos à população niteroiense, em decorrência do caos no trânsito, face a imensa demanda de veículos a um só local;

Art. 1º. Proibir o estacionamento, das 6h às 22h, no período de 18 de outubro de 2013, todos os días da semana, até o día 30 de novembro de 2013: 1) na R. Visconde de Sepetiba, trecho compreendido entre a R. São João e a R. Marechal

Deodoro:

II) na R. Marechal Deodoro, trecho compreendido entre a R. Visconde de Sepetiba e a Av. Jansen de Melo.

Art. 2º. Autorizar interdições, a critério da supervisão operacional na observação local, nas Ruas Cônsul Francisco Cruz e Alcides Figueiredo, nos atributos do artigo 89, inciso I do CTB.

Art. 3º. Transferir o ponto de ônibus municipal da R. Marechal Deodoro do nº 324 para o nº 272, no período prescrito no Art. 1º.

Art. 4º. Proibir a entrada de carretas na área de Carga e Descarga do estabelecimento comercial situado à Rua Marechal Deodoro nº 360, de 8h às 22h, no período de 18/10/2013 até 30/11/2013.

Art. 59. Estabelecer como ponto de apoio para os veículos de carga a R. Pres. Castelo Branco, em ambos os lados da via.

Branco, em ambos os lados da via.

Art. 6º. Estabelecer que no período e horário estabelecidos no Art. 1º:

I) a entrada de veículos de clientes do Supermercado Guanabara será, exclusivamente, através do acesso da R. Marechal Deodoro e a saída pela R. São João;

II) a entrada de veículos de aluguel (táxis) será pela R. São João;

III) O acesso ao estacionamento pela Av. Marquês do Paraná estará fechado.

Art. 7°. A Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NiTrans – avaliará a necessidade técnica de se cumprir todo o período de dias previstos no Art. 1º, analisando as necessidades reais.

Art. 8°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 30/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Fiscalização de Obras

Despacho do Diretor

PROCESSO № 080/002431/2013 - LAZARO ANTONIO DE SANTANA - R Tupiniquins, 309, São Francisco. Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto. Fernando Carlos Duarte Em: 15/10/2013.

Edital de Comunicação

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal

estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO – Rua 15 de novembro, 92, loja - Centro – Int. 17936/13; JORGE O. DA GLÓRIA – R Eugênio José Bernardes, 133 - Jurujuba - Int. 19079/13; CLAUDIO VICTOR G. GUIMARÁES – Av. Carlos Ermelindo Marins, 122 - Jurujuba - Int. 19081/13; IVETE C. PINTO – R Jurenil Andrade Costa, 1153, Qd. 203, lote 17 A - Maravista - Int. 19402/13; EMPÓRIO PREMIUM COM. ALIM. BEBIDAS LTDA – Av.Almte. Tamandaré, 805 - Piratininga - Int. 18480/13; O PROPRIETÁRIO – Rua das Orquideas, 219 - Itacoatiara - Int. 18585/13; JORGE AVANCINI – Av. Mathias Sandri, lotes 21 A1, 21 A 2 -

Página 2

Itacoatiara - Int. 18584/13; LUIZ EDUARDO B. NEVES - R dos Ipês, 251 - Itacoatiara - Int. 18583/13; O PROPRIETÁRIO - Av. Mathias Sandri, casa 14, Qd.4, nº 978 - Itacoatiara - Int. 18586/13; LUIZ CARLOS R BARROS - R dos Cravos, 180 - Itacoatiara - Int. 18586/13; LUIZ CARLOS R BARROS - R dos Cravos, 180 - Itacoatiara - Int. 18587/13; O PROPRIETÁRIO - R Frei Fabiano, 559, Qd.18, lote 207 - Itaipu - Int. 18913/13; SEGUNDA IGREJA BATISTA DE PENDOTIBA - R União, 35 B, 07,08 - Maria Paula - Int. 19143/13; LIA PAULA DA S. BOTELHO - R Des. Nestor Perlingeiro, s/nº - Santa Bárbara - Int. 19149/13; O PROPRIETÁRIO - Av. Roberto Silveira, 485 - Icarai - Int. 18683/13; O PROPRIETÁRIO - R Guararapes, 124 - São Francisco - Int. 19084/13; O PROPRIETÁRIO - Av. Quintino Bocaiuva, 189 - São Francisco - Int. 19086/13; O PROPRIETÁRIO - Av. Quintino Bocaiuva, 189 - São Francisco - Int. 19086/13; O PROPRIETÁRIO - Av. Quintino Bocaiuva, 189 - São Francisco - Int. 19088/13; SERGIO LUIZ DA S. TAVARES - R Onacyr Arthur Pereira da Silva, lote 5, Qd.107 - Camboinhas -Int. 18779/13; DILMA B. DE MELLO - R Visc. Do Rio Branco, 295 - Centro - A.I. 02369/13; HELENA MARIA F. ANDRADE - Av. Almte Tamandaré, 805/101 - Piratininga - A.I. 02402/13; CLINICA SÃO GONÇALO - Av. Marques do Paraná, 233 - Centro - A.I. 23127/13; CLINICA SÃO GONÇALO - Av. Marques do Paraná, 233 - Centro - A.I. 23127/13; CLINICA SÃO GONÇALO - Av. Marques do Paraná, 233 - Centro - A.I. 23128/13; TAVARES E CORRÊA INVESTIMENTOS E PARTICIP. LTDA - R Onacyr Arthur Pereira da Silva, lote 5, Qd. 107 - A.I. 24283/13. Itacoatiara - Int. 18584/13; LUIZ EDUARDO B. NEVES - R dos Ipês, 251 - Itacoatiara - Int.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, Judith Monteiro Muylaert Mello, no cargo de Professor II NS VI, matrícula 0220.258-8. Portaria FME/873/2013. Processo 210/4824/2013.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Judith Monteiro Muylaert Mello**, aposentada pela Portaria FME/873/2013, de 09/10/2013, no cargo de Professor II NS VI, matrícula 0220 258-8

Exonerar, a pedido, a contar de 30 de setembro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Cristiane Barroso Dias**, do cargo de Pedagogo ESP I, matrícula 236.185-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/5138/2013. Portaria FME 869/2013.

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Ellen Efigenia de Moura**, do cargo de Professor I NS I, matrícula 236.818-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao

Processo 210/5124/2013. Portaria FME 868/2013. **Exonerar**, a pedido, a contar de 04 de setembro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Márcia Ribeiro de Souza**, do cargo de Merendeiro NS II, matrícula 235.246-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Referente ao Processo 210/4517/2013. Portaria FME 870/2013.

DEMITIR, de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Felipe Jardim Sampaio, do cargo de Professor II NS I, matrícula nº236.455-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista a conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pelo Processo 210/2129/2013, Portaria COPAD 253/2013. Portaria FME

Considerar **DESISTENTE**, **OSMAR SOARES DA SILVA FILHO**, do cargo de Professor II NS I, 20º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 867/2013.

Despachos do Presidente

Auxílio Natalidade - Deferido

Auxilio Natalidade – Deferido
Proc. 210/4996/2013 – Monica Magaldi Dinelli
Proc. 210/5054/2013 – Raquel Mendonça Silveira
Salário Família – Deferido
Proc. 210/5095/2013 – Cíntia Vieira Fernandes Rocha Proc. 210/5065/2013 – Izabel Virgolino da Costa Proc. 210/5050/2013 – Luciana de Souza Santa Barbara

Auxílio Doença – Deferido
Proc. 210/3404/2013 – Kenia Maria dos Santos
Abono Permanência – Deferido

Abono Permanência – Deferido
Proc. 210/4859/2013 – Paulo Roberto Magalhães
Abono Permanência – Indeferido
Proc. 210/4108/2013 – Maria Auxiliadora Regina Costa de Mendonça.
Proc. 210/5161/2013 – Marta Regina Ferreira dos Santos
Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210/4573/2013 – Alex de Moura Sabino Proc. 210/4951/2013 – Helia Maria Moura Proc.210/5134/2013 – Izabelle Maria Souza Tavares

Proc. 210/5132/2013 – Renata Florencio da Silva Licença Especial – Deferido

Proc. 210/4765/2013 - Ana Amélia Rodrigues de Oliveira, pelo período de 02(dois) meses, a contar de 20 de outubro de 2013.

Proc. 210/0771/2013 – Joelma Batista Silveira, pelo período de 03(três) meses a contar de

21 de outubro de 2013. Licença Com Vencimentos para Estudo - Deferido

Proc. 210/3039/2013 – Sirlene Ribeiro Alves, a contar de 01de novembro de 2013. Proc. 210/4957/2013 – Solange Santiago Ferreira, a contar de 07 de outubro de 2013. Readaptação - Deferido

Proc. 210/4427/2013 – Gicelli Montuan Elias da Silva, período de 06(seis) meses Proc. 210/3722/2013 – Leila Mendes Gama, pelo período de 02(dois) anos.

Redução de Carga Horária – Deferido
Proc. 210/4809/2013- Márcia Valeria Martins Quadros, pelo período de 02(dois)anos.
Proc. 210/4041/2013 – Paulo Salomão Ferreira Chagas, pelo período de 02(dois) anos

Permuta – Deferido
Proc. 210/4643/2013 – Rosane Marinho Canto,da FME,com Andréa Ferreira dos Santos

Adicional por Tempo de Serviço – Deferido

Proc.210/4973/2013 - Fernanda de Araújo Frambach e outros

Progressão Funcional por Titulação – Indeferido Proc.210/4869/2013 – Leonardo de Araújo Lessa Proc.210/4295/2013 – Mariana Barbosa Bretâs Disposição – Deferido Proc.050/0135/2013 - Márcia Lima Vitória de Abreu.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - N. º 11/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 04 de novembro de 2013, às 10:30h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e higienização de reservatórios d'água e cisternas das Unidades de Ensino Municipal,

Página 3

prédios Sede e Anexos, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. º 84/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessao Publica de realização do Pregão supra, será no dia 31 de outubro de 2013, às 10:00 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

Ressaltamos que Todas as empresas devem retirar o Novo Edital

Ressaltamos que Todas as empresas devem retirar o Novo Edital.

TERMO ADITIVO Nº 034/2013

Instrumento: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 034/2013

Instrumento: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) na Rua Acúrcio Torres – Quadra 06 – Piratininga- Niterói/RJ. Valor: R\$ 2.694.679,41 (dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 563.591,76 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº: 12.365.0043.1069. Código de Despesa: 33913900. Fonte: 100 Programa de Trabalho №: 12.365.0043.1069, Código de Despesa: 33913900, Fonte: 100 Nota de Empenho № 01142/2013-5, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Processo: 210/3912/2013. Fundamento Legal**: Lei № 8.666/93, *caput* do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal e arts. 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto Municipal 9460/04. **Data da Assinatura**: 14/10/2013. TERMO ADITIVO № 035/2013

TERMO ADITIVO № 035/2013

Instrumento: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 008/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) na Rua Teixeira de Freitas – 380 – Fonseca - Niterói/RJ. Valor: R\$ 2.897.538,34 (dois milhões oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 623.972,89 (seiscentos e vinte e três mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.365.0043.1069, Código de Despesa: 33913900, Fonte: 100 Nota de Empenho Nº 01128/2013-2, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Processo: 210/4019/2013. Fundamento Legal**: Lei Nº. 8.666/93, *caput* do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal e arts. 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Decreto Municipal 9460/04. **Data da Assinatura**: 14/10/2013.

TERMO ADITIVO Nº 036/2013

Instrumento: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2013. **Partes:**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A EMPRESA
MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. Objeto: Construção de **01 (uma)** Unidade Municipal de Educação Infantil (**UMEI**), Quadra Poliesportiva coberta com vestuários, muros de contenção com dragagem de córrego existente a Rua Aurora Ribeiro, 08/A – **Matapaca – Niterói/RJ. Valor:** R\$ 3.921.569,79 existente a Rua Aurora Ribeiro, 08/A – **Matapaca – Niterói/RJ. Valor:** R\$ 3.921.569,79 (três milhões novecentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 990.042,84 (novecentos e noventa mil quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho № 12.365.0043.1069. Código de Despesa: 33913900. Fonte: 100. Nota de Empenho № 01164/2013-9, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Processo: 210/4870/2013. Fundamento Legal:** Lei № 8.666/93, *caput* do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal e arts. 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto Município (460/04. **Pata da Assinatura: 14/1**//2013 Decreto Municipal 9460/04. Data da Assinatura: 14/10/2013

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

Processo nº: 020/006446/2009 - Revisão de Proventos de Aposentadoria. Cargo em Comissão Incorporado - Indeferido